

**SÚMULA****258ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	08 de fevereiro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura, nº 320/15º andar, sala de reuniões nº 3		

PARTICIPANTES	Guilherme Osterkamp	Membro Suplente
	Ana Paula Nogueira	Coordenadora Adjunta
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Rafael Ártico	Membro
ASSESSORIA	Marina Leivas Proto	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Ourique	Assistente Administrativa
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADAS	Juliana Duré (remoto)	Membro Suplente

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h40, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O coordenador Paulo Bregatto e o conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação da súmula da 256ª reunião ordinária. Não houve a votação da súmula da 257ª reunião ordinária.
Encaminhamento	As súmulas da 256ª reunião ordinária e da 257ª reunião ordinária serão pautadas para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Assessoria da CEF-CAU/RS
Comunicado	A assessora Marina comunica que a gestão está passando por mudanças. Informa que vai estar saindo da assessoria das Comissões e que a Arquiteta e Urbanista Melina Lai vai entrar em seu lugar na assessoria técnica. Informa também que a assessora operacional Sabrina vai permanecer em sua função. A assessora Sabrina esclarece que além da assessoria, vai passar a desempenhar o papel da secretaria das reuniões.

5. Ordem do dia	
5.1	Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Membros e assessoria CEF-CAU/RS
Discussão	<p>O conselheiro Marcos informa que o Plano de Trabalho deve ser concluído antes da reunião Plenária do dia 26 de fevereiro. Sugere que os membros possam dar uma olhada no Plano da gestão anterior, pois muito pode ser aproveitado e ajustado. O conselheiro Rafael faz questionamentos a respeito das designações dos processos da comissão e sobre as deliberações de registros de profissionais. A assessora Marina esclarece que as designações são decididas nas reuniões de acordo com o interesse e conhecimentos dos conselheiros e quanto aos registros, eles são analisados previamente pela assessoria. Informa que é necessário ter o conhecimento quanto à regularidade da Instituição, se tem o registro reconhecido, e se a Instituição enviou planilha corretamente preenchida com os nomes dos formandos, ou se não, solicitar à Instituição ofício comprovando a Colação de Grau. A coordenadora adjunta Ana Paula menciona e demonstra a planilha que deve ser preenchida pelos coordenadores de curso com a relação dos formandos e a assessora Marina reforça a importância do envio da planilha ao CAU. O conselheiro Marcos faz questionamento a respeito do Grupo de Trabalho de Qualidade de Ensino, seus membros e objetivos. A assessoria faz esclarecimentos e os membros discutem sobre a relação do GT com a Comissão, que deveria haver uma maior aproximação.</p> <p>A assessoria apresenta a planilha a ser preenchida do Plano de Trabalho, com o nome do projeto, objetivos, responsável e período. Os membros analisam o Plano de Trabalho da Gestão anterior e iniciam a elaboração de seu Plano. Propõem assuntos e detalham os objetivos para cada: Aproximação do CAU/RS com as IES; Aproximação da CEF-CAU/RS com o GT de Qualidade de Ensino; Continuidade e fortalecimento da ação comunicacional de valorização do ensino presencial e enfrentamento ao EAD; Realizar reuniões de processos administrativos de denúncias contra as IES; Acompanhar as ações judiciais contra EAD; Reuniões do Colegiado de Coordenadores de Cursos; Dar continuidade às pautas ordinárias da CEF, como registros de profissionais; Consolidação do entendimento do CAU/RS e elaboração de proposta de resolução sobre Residência Técnica; Acompanhar a implantação das novas DCNs do curso de Arquitetura e Urbanismo pelas IES; Efetivar o alcance junto à comunidade acadêmica, da DPO-RS nº 1394/2021, por meio de eventos de promoção dos EMAUs ativos no estado; Implementação do GT de Ensino de Ética; Discutir o funcionamento de estágios obrigatórios em home office; Aproximação com os discentes.</p> <p>Os membros concordam em continuar a elaboração do Plano na próxima</p>

	reunião, com a presença do coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto e do conselheiro Rinaldo Barbosa.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para dar continuidade à elaboração do Plano de Trabalho.

5.2	Análise do fato gerador e recorrência das instituições nos processos de irregularidades de IES
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Sabrina Ourique
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a extensão da pauta do Plano de Trabalho.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.3	Análise de dados do IGEO sobre os cursos no RS e no Brasil
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Sabrina Ourique
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a extensão da pauta do Plano de Trabalho.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.4	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Sabrina Ourique
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a solicitação da assessoria.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Análise do fato gerador e recorrência das instituições nos processos de irregularidades de IES

Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Análise de dados do IGEO sobre os cursos no RS e no Brasil
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 16/02/2024, às 13:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 12:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4EC7BE7C** e informando o identificador **0159084**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000121/2024-25

0159084v40